

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 008/19

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, tendo em vista o que consta do Edital de **Pregão Eletrônico nº 008/19**, marcado para o dia 28/03/19 às 09:00, relativamente ao Processo nº 201800915, (**Prestação de Serviços Terceirizados para Execução de Atividades nas Áreas de Manutenção e Operação da Frota Operacional, Manutenção Predial e Serviços de Apoio Administrativo/Operacional**), comunica que:

NA MINUTA CONTRATUAL – CLÁUSULA QUARTA, PARÁGRAFO SEGUNDO - ONDE SE LÊ:

- 1.5 - Dado a especificidade do serviço de transporte coletivo urbano, e com o objetivo de otimizar os recursos necessários para cumprimento da Ordem de Serviço Operacional, emitida pelo órgão gestor executivo do sistema de transporte coletivo da grande Goiânia, (Veículos e Motoristas) a empresa que vier a ser contratada deverá, necessariamente, gerenciar a escala de tarefas, motoristas e veículos nas linhas e modos operacionais (sublinhas) por meio de sistema informatizado específico para o serviço de transporte coletivo de passageiros em linhas urbanas.
- 1.6 - **O sistema de informatizado deverá possuir as seguintes características:**

LEIA-SE:

- 1.5 - Dado a especificidade do serviço de transporte coletivo urbano, e considerando que a Metrobus manterá em escalas motoristas do seu quadro de pessoal, a escala dos profissionais no cargo de motorista nas tarefas, carros e linhas será realizada pela Contratante com a utilização de sistema informatizado especialmente desenvolvido para essa atividade.
- 1.6 - **O sistema informatizado possui as seguintes características:**

Ressaltamos que o item 8.6 do Termo de Referência já está com a redação correta acerca do tema alterado. Por tal motivo a data do Pregão Eletrônico nº 008/19 – Metrobus Transporte Coletivo S/A continua 28/03/2019, às 09:00.

Goiânia, 22/03/2019.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 201800057001369, torna público REVOGAÇÃO do Item nº 01 da Licitação nº 006/2018, decorrente da aplicação do Art. 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/16.

João Batista de Freitas Lemes
Diretor Presidente

Protocolo 122000

Metrobus Transporte Coletivo S/A**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, os seguintes procedimentos licitatórios:

- **Pregão Eletrônico nº:** 006/2019
- **Tipo:** Menor Preço por Lote
- **Abertura:** 08/04/2019
- **Horário:** 09h00min
- **Processo nº:** 201900121
- **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Peças de Freio, (Sistema de Freios), com fulcro na realização de reparos necessários (estabelecidos pelo manual do fabricante), manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos veículos da Frota Operacional da Metrobus, por um período de 90 (noventa) dias, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- **Pregão Eletrônico nº:** 009/2019
- **Tipo:** Menor Preço por Lote
- **Abertura:** 10/04/2019
- **Horário:** 09h00min
- **Processo nº:** 20100025
- **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza e Higienização, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> ou <http://www.metrobus.com.br/>. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.
Goiânia, 25 de março de 2019.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 122195

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 008/19

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, tendo em vista o que consta do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/19, marcado para o dia 28/03/19 às 09:00, relativamente ao Processo nº 201800915, (Prestação de Serviços Terceirizados para Execução de Atividades nas Áreas de Manutenção e Operação da Frota Operacional, Manutenção Predial e Serviços de Apoio Administrativo/Operacional), comunica que:

NA MINUTA CONTRATUAL - CLÁUSULA QUARTA, PARÁGRAFO SEGUNDO - ONDE SE LÊ:

- 1.5 - Dado a especificidade do serviço de transporte coletivo urbano, e com o objetivo de otimizar os recursos necessários para cumprimento da Ordem de Serviço Operacional, emitida pelo órgão gestor executivo do sistema de transporte coletivo da grande Goiânia, (Veículos e Motoristas) a empresa que vier a ser contratada deverá, necessariamente, gerenciar a escala de tarefas, motoristas e veículos nas linhas e modos operacionais (sublinhas) por meio de sistema informatizado específico para o serviço de transporte coletivo de passageiros em linhas urbanas.
- 1.6 - O sistema de informatizado deverá possuir as

seguintes características:

LEIA-SE:

- 1.5 - Dado a especificidade do serviço de transporte coletivo urbano, e considerando que a Metrobus manterá em escalas motoristas do seu quadro de pessoal, a escala dos profissionais no cargo de motorista nas tarefas, carros e linhas será realizada pela Contratante com a utilização de sistema informatizado especialmente desenvolvido para essa atividade.
- 1.6 - O sistema informatizado possui as seguintes características:

Ressaltamos que o item 8.6 do Termo de Referência já está com a redação correta acerca do tema alterado. Por tal motivo a data do Pregão Eletrônico nº 008/19 - Metrobus Transporte Coletivo S/A continua 28/03/2019, às 09:00.

Goiânia, 22/03/2019.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da CPL

Protocolo 121996

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 113/2018****Processo: 4910/2018 - Saneago**

Objeto: Aquisição de ORTOPOLIFOSFATO, POLÍMERO FLOCULANTE, SAL REFINADO, FLUOSSILICATO DE SÓDIO E SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, GRANULADO E LÍQUIDO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, DA saneamento de goiás s.a.

A Saneago torna público o resultado da licitação supracitada, tendo em vista a desistência de proposta da Licitante HIPOSAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME, CNPJ N° 23.203.470/0001-58.

Empresas vencedoras: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ N° 23.647.365/0001-08, itens 01 e 04; SNF DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 00.934.286/0001-82, item 02; SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, CNPJ N° 02.354.454/0001-96, itens 05 e 06.

Item Fracassado: 03

Goiânia, 25 de março de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 122116

TRIBUNAIS DE CONTAS**Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201700047000703. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda (CNPJ: 00.482.840/0001-38). **Objeto do aditivo:** REACTUAÇÃO DE PREÇOS. **Recursos Orçamentários:** 2019 0201 01 032 1003 2023. **Grupo:** 03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 e 3.3.90.92.48. **Prazo de Vigência:** 24 meses. **Valor total:** R\$ 9.492.729,17.

Protocolo 122039

ERRATA

No Edital de Citação, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no Ano 182 - nº 23.019 do dia 25/03/2019, página 29, onde se lê: "Ana Clara Abrão Costa". **LEIA-SE:** "Ana Carla Abrão Costa", mantendo o corpo do texto inalterado.

Marcelo Augusto Pedreira Xavier
Secretário Geral

Protocolo 122035